

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2023**

27 de julho de 2023

PRESENCAS**Comissão Eleitoral Federal**

Coordenador	Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira Eng. Agr. Daniel Roberto Galafassi Eng. Mec. Francisco Lucas Carneiro de Oliveira Eng. Eletric. Eletron. Genilson Pavão Almeida Eng. Agr. Francisco Das Chagas da Silva Lira (1º Suplente)
Assistente-Técnica da CEF	Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico da CEF	João de Carvalho Leite Neto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIÇÃO DE SÚMULAS

Não há.

2 - INFORMES**2.1 - Assunto:** Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2023.**3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 00.001956/2023-23
Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua
Assunto: Eleições 2023: Listagem das Instituições de Ensino Superior registradas e homologadas
Conclusão: Os membros da CEF tomaram conhecimento do trabalho de atualização da planilha contendo a relação das Instituições de Ensino Superior registradas e Homologadas pelo Plenário do Confea, porém, considerou-se

necessário consultar os Creas sobre as Instituições que estão registradas em sua circunscrição e que de fato possuem homologação no Confea, a fim de divulgar uma listagem mais fidedigna ao candidatos e demais interessados no processo eleitoral.

Pelo exposto, a matéria foi repautada.

5 - EXTRA PAUTA

Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 25/08/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 25/08/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Roberto Galafassi, Conselheiro(a) Federal**, em 25/08/2023, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida, Conselheiro(a) Federal**, em 25/08/2023, às 22:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0805872** e o código CRC **2106BF8B**.